



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

PORTARIA Nº 003, de 25 de junho de 2014.

Institui Comissão Eleitoral para a eleição dos Representantes Discentes da Pós-Graduação no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONEPE e para Representantes Discentes da Comissão de Pós-Graduação da POSGRAP.

O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na **Portaria nº 1380 de 25 de junho de 2014** da Reitoria da UFS, resolve:

1º Constituir a Comissão Eleitoral responsável pela eleição dos representantes discentes da pós-graduação junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONEPE e a Comissão de Pós-Graduação da POSGRAP, com os seguintes membros:

Anselmo Guimarães *como Presidente da Comissão*;
Lucas Santos Passos;
Everton Cardoso Mesquita;
e um representante discente da pós-graduação.

2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, 25 de junho de 2014.

Carlos Alexandre Borges Garcia
Prof. Dr. Carlos Alexandre Borges Garcia
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa
Em exercício